



Diário Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ICHU

**PODER EXECUTIVO
ICHU-BAHIA**

quinta-feira, 3 de outubro de 2019

Ano X ♦ Edição Ordinária nº. **1087**

Caderno 1 ♦ Página: 1



Prefeito Municipal:
Carlos Santiago de Almeida

Vice-Prefeito:
Renato Adelino Almeida

**PODER
EXECUTIVO
ICHU - BAHIA**

Rua: Roque Ferreira da Silva
nº. 43

Bairro: Cruzeiro
CEP: 48.725-000

(75) 3684-2383

diario@domunicipio.com

Diário Oficial criado pela Lei nº.
007, de 27 de maio de 2009.

Editoração e Publicação na
Internet: CDKM Soluções

Receba o Diário Oficial do Município de Ichu-
BA, via email: diario@domunicipio.com



Portal da transparência:
www.prefeituradeichu.com

A PREFEITURA DE ICHU PUBLICA:

» TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 011/2019.

» TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº. 012/2019.

» DECRETO Nº. 036/2019, DE 03 DE OUTUBRO 2019 – CONSTITUI RELAÇÃO DE MESÁRIOS.

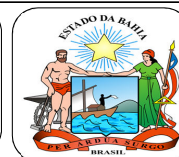
**imprensa
oficial**

A publicidade **LEGAL**
levada a **SÉRIO.**

CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA
M:15653533000140

**Prefeitura Municipal de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br

**HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE nº 011/2019**

DETERMINO que sejam dotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa, através do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, referente a CARTA CONVITE Nº 011/2019.

OBJETO: aquisição de materiais de Informática, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Fundo Municipal de Educação e Cultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Ichu/Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve HOMOLOGAR o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação do Processo Administrativo nº **126/2019**, na modalidade CARTA CONVITE nº 011/2019, tipo menor preço global, a Empresa seguinte:

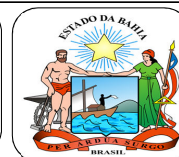
EMPRESA	CNPJ	VALOR
M E B SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	CNPJ Nº 05.824.468/0001-14	R\$ 165.128,52

Ichu/BA, 03 de outubro de 2019.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
PREFEITO

**Prefeitura Municipal de Ichu**

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail:prefeitura.ichu@yahoo.com.br

**HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE nº 012/2019**

DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa, através do TERMO DE HOMOLOGAÇÃO, referente à CARTA CONVITE Nº 012/2019.

OBJETO: aquisição de materiais Gráficos, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, Secretaria de Saúde, Fundo Municipal de Educação e Cultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social deste Município de Ichu/Bahia.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve HOMOLOGAR o Parecer da Comissão Permanente de Licitação, referente à Licitação do Processo Administrativo nº **127/2019**, na modalidade CARTA CONVITE nº 012/2019, tipo menor preço global, a Empresa seguinte:

EMPRESA	CNPJ	VALOR
MR GONÇALVES DA SILVA	CNPJ Nº 13.955.057/0001-96	R\$ 116.750,00

Ichu/BA, 03 de outubro de 2019.

CARLOS SANTIAGO DE ALMEIDA
PREFEITO



Prefeitura Municipal de Ichu

Rua Roque Ferreira da Silva, 43 – Bairro Cruzeiro
CNPJ – 13.906.151/0001-55 – CEP - 48.725.000
e-mail: prefeitura.ichu@yahoo.com.br



DECRETO Nº 036/2019 DE 03 DE OUTUBRO 2019

Constitui a relação de mesários para atuarem no
Processo de Escolha dos membros do Conselho
Tutelar deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICHU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas
atribuições legais, de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica
do Município.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica constituído os membros para compor a conjuntura de mesários para atuarem
nas seções eleitorais, referentes ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar deste
município de Ichu-Bahia.

- Emerson Pablo Jesus Silva
- Mateus de Araújo Oliveira
- Nadjlar Pastor Carneiro da Silva
- Edcarlos Araújo de Almeida
- Maria Vandecy Almeida Souza
- Virlane Lima da Silva Mendonça
- Marivânia Souza Gomes Silva
- Maria Damiana Freitas da Silva

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Prefeitura Municipal de Ichu, em 03 de outubro de 2019.

Carlos Santiago de Almeida
Prefeito Municipal

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.